



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 014/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 2 de fevereiro de 2026.

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício 016/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 178  
em 03 / 02 / 2026 às 14:11  
Riviera Rossetti  
Encarregado

Exmo. Senhor,  
**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**  
Vereador

Em relação ao **Ofício nº 016** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano com **Indicação nº 04/2026** e sob o nº de **Protocolo 1101/2026**, informamos que sobre a proposta de implantação de uma unidade fabril municipal para a produção de manilhas e pavimentos intertravados (PAVs), submetemos a questão a uma criteriosa análise de viabilidade.

Embora reconheçamos prontamente a relevância estratégica desse projeto para a modernização da gestão e a autonomia na manutenção da nossa infraestrutura, informamos que a construção da referida fábrica se mostra, no momento, inviável e fora do nosso alcance orçamentário atual.

O investimento necessário para erguer uma estrutura desse porte é extremamente elevado. Além da obra civil em si, os custos com maquinário especializado, logística e operação demandariam um aporte financeiro que comprometeria o equilíbrio das contas públicas neste exercício. Entendemos que a responsabilidade fiscal exige escolhas pragmáticas, e os recursos que seriam drenados para esse projeto podem — e devem — ser aplicados em frentes de serviço com maior urgência social e operacional.

Nesse sentido, a gestão optou por priorizar investimentos diretos no bem-estar e na segurança dos nossos colaboradores. O montante que seria destinado à fábrica será redirecionado para a aquisição imediata de novos uniformes e a renovação integral dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Essa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

medida visa garantir que nossas equipes de campo trabalhem com a dignidade e a proteção necessárias, o que consideramos um passo fundamental antes de qualquer expansão patrimonial.

Ressaltamos que o projeto da fábrica própria não foi descartado por falta de mérito, mas por uma questão de oportunidade e conveniência financeira. A proposta permanece como uma diretriz importante para o planejamento futuro da nossa gestão, aguardando um cenário econômico mais favorável ou a abertura de novas linhas de crédito específicas.

Reafirmamos nosso compromisso com a infraestrutura do município e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

**THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos  
Decreto Municipal nº 12.445/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/02/2026 14:14

Checksum: **2784500CA37AB051ABE70F51F943BA4AAB50E807568AA107B0898E930D4EC13B**

